

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Este documento visa registar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eu,	
portador(a) do RG nº, CPF	
nascido(a) na data,/, residente a	
na cidade de, na qualidade de represer	, ntante legal
do menor	
data de Nascimento/, inscrito(a) no CPF/MF sob nº	
autorizo expressamente que a Prefeitura da Cidade do Recife, com sede na A	venida Cais
do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-903, inscrita no CN	PJ sob o nº
10.565.000/0001-92, doravante denominada CONTROLADORA, em	razão da
participação no Programa Recife no Mundo, disponha dos seus dados pesso	ais e dados
pessoais sensíveis e autorizo o uso da imagem e da voz a título gratuito, ab	rangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterio	r, em todas
as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas: (I) outdoor; (II	I) busdoor;
folhetos em geral (encarte, mala-direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresen	ntação; (IV)
anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII)) backlight;
(VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos tapes, televisão, cinema, programa	para rádio,
entre outros); (IX) mídias sociais, a fim de possibilitar a efetiva execução do	o programa
e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicio	lade e da
transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei no 13	.709, de 14
de agosto de 2018, e alterações posteriores.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Sexo; 4) Naturalidade; 5) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 6) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Estado de saúde; 10) Fotografia; 11)



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

Histórico e Desempenho acadêmico; 12) Frequência escolar; 13) Informações de familiares; 14) Experiências pessoais; 15) Comunicação verbal e escrita mantidas entre o Titular e o Controlador; 16) Número e imagem do Passaporte; 17) Perfis das mídias sociais;

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

- O "TITULAR" autoriza, expressamente, que a "CONTROLADORA" utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:
- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o "TITULAR", em razão do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO regido pelo Edital acima referido;
- b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
- c) Para procedimentos de inscrição;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- e) Possibilitar que o Controlador realize acompanhamento;
- f) Possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas;
- g) Possibilitar pesquisas e estudos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com outros órgãos e entidades públicas, organizações privadas que sejam fornecedoras ou prestadoras de serviços, bem como durante o uso de recursos digitais e educacionais digitais, objetivando possibilitar a execução da política pública educacional, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 50 do artigo 80 combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e pelo prazo prescricional. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

1 2022

	Assinatura do responsável legal
	-